



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1021 /Ano: 2012
Interna de 22-08-2012
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 12
Registado por: Carla

2012-08-22 10:08:22

EDITAL N.º 24

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, MARCO JOSÉ FREITAS DA COSTA:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção introduzida pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 20 de agosto de 2012, tomou as seguintes deliberações:

Irmandade de Santo António do Monte – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 17, 18 e 19 de agosto de 2012, até às 04H00;
Deliberação: Ratificar o despacho do Presidente.

Associação de Jovens Nova Criação – Criação Velha – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2012, até às 04H00;
Deliberação: Ratificar o despacho do Presidente.

Fábrica da Igreja Paroquial das Bandeiras – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2012, até às 04H00;
Deliberação: Ratificar o despacho do Presidente.

Ana Luisa Marcos Lopes – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de agosto de 2012, até às 03H00;
Deliberação: Ratificar o despacho do Presidente.

Protocolo de delegação de competências – Alteração de valores inscritos nas obras objeto de delegação;
Deliberação: Aprovar a alteração aos valores inscritos.



Município da Madalena

Divisão de Urbanismo e Ambiente

Projetos de Arquitetura

Almeida e Azevedo - Processo n.º 131/2003;;

Deliberação: Declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, e arquivamento oficioso do processo.

Maria Eduina Silva de Melo - Processo n.º 061/2004;

Deliberação: Indeferir o pedido, com base no incumprimento dos índices constantes do alvará de loteamento n.º 4/1990.

Mário Gabriel Nogueira de Castro - Processo n.º 007/2006;

Deliberação: Declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, e arquivamento oficioso do processo.

José António de Amaral Pereira - Processo n.º 014/2012;

Deliberação: Deferir o pedido.

Maria Amélia Garcia da Costa Bettencourt – Processo n.º 066/2005;

Deliberação: Indeferir o pedido, com base no incumprimento do disposto nas alíneas a) e f) do n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Projetos de Especialidades

Rute Isabel da Silva Costa Elias – Processo n.º 045/2011;

Deliberação: Deferir o pedido.

Caducidade da Licença

Associação de Jovens Nova Criação – Processo n.º 008/2010;

Deliberação: Declarar a caducidade da licença.



Município da Madalena

Paços do Concelho, 20 de agosto de 2012.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA



MARCO JOSÉ FREITAS DA COSTA